CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

RELATÓRIO 01/2025

Protegendo quem luta por direitos humanos: necessidades e desafios de defensoras e defensores de direitos humanos no Paraná.

JULHO/2025

Relatório elaborado na gestão do COPED (2023-2025)

Grupo de Trabalho responsável pela organização da atividade ***"Protegendo quem luta por direitos humanos: necessidades e desafios de defensoras e defensores de direitos humanos no Paraná"*** realizada em maio de 2024.

Daisy Ribeiro; Giovanna Menezes; Matheus Mafra; Leandro Gorsdorf; Antônio Victor Barbosa de Almeida, Bruna Ravena, Anderson Ferreira, Roselene Sonda, Walter Tierling Net;

1. Apresentação

Este relatório foi elaborado pelo Grupo de Trabalho de Proteção de Defensores de Direitos Humanos, vinculado ao Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED). O GT foi constituído com o objetivo de organizar a participação do COPED na Consulta Pública promovida pelo Grupo de Trabalho Temporário Sales Pimenta, voltada à reformulação da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e à elaboração do Plano Nacional de Proteção.

Como parte das atividades desenvolvidas, o COPED realizou, em 16 de maio de 2024, na cidade de Curitiba/PR, um evento formativo sobre defensores de direitos humanos, seguido de uma audiência pública com a sociedade civil para discutir os desafios enfrentados por grupos e pessoas defensoras de direitos humanos no estado do Paraná.

O Grupo de Trabalho, composto por representantes da Terra de Direitos, Ministério Público do Paraná, Defensoria Pública do Paraná, OAB-PR, Casa de Malhú e Grupo Dignidade, foi instituído em fevereiro de 2024, conforme ata da plenária do COPED de fevereiro de 2024 e encerra suas atividades com a apresentação deste relatório à Plenária do COPED para apreciação e aprovação.

2. Defensores de direitos humanos e políticas de proteção.

O Brasil segue sendo um dos países mais perigosos do mundo para ativistas de direitos humanos, com índices alarmantes de violência. Segundo o Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), o país lidera há mais de uma década os rankings de assassinatos de defensores, evidenciando um padrão preocupante de violência sistemática. Entre 2019 e 2022, foram registrados em média três assassinatos por mês. Desses, 78,5% das vítimas atuavam na defesa de terras, territórios e meio ambiente; 140 lutavam especificamente por direitos socioambientais, revelando os riscos enfrentados por quem atua nessa frente, segundo dados do estudo "Na Linha de Frente: violência contra defensores e defensoras de direitos humanos no Brasil", produzidos pelas organizações Terra de Direitos e Justiça Global.

No cenário internacional, o relatório mais recente da Global Witness (2023) posiciona o Brasil como o segundo país com mais assassinatos de defensores ambientais, atrás apenas

da Colômbia. Juntos, Brasil, Colômbia, Honduras e México concentram cerca de 70% dos casos globais. A Colômbia lidera com 79 mortes registradas apenas em 2023, o maior número já documentado pela organização desde 2012. No Brasil, aproximadamente metade das vítimas eram indígenas, o que revela a vulnerabilidade específica dessas comunidades.

Apesar da existência do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) desde 2004, de caráter nacional, sua implementação enfrenta desafios crônicos, devido à descontinuidade política de governos, subfinanciamento e ineficácia na proteção real dos ativistas frente a cenários complexos. Enquanto isso, lideranças indígenas, quilombolas, ambientalistas, LGBTQIA+ e defensores urbanos seguem sob constante ameaça, muitas vezes sem acesso a mecanismos adequados de segurança e justiça.

Essa realidade expõe a fragilidade das políticas públicas de proteção e evidencia a urgência de ações concretas e coordenadas. É necessário fortalecer os mecanismos existentes, garantir investigações eficazes, combater a impunidade e reconhecer o papel fundamental desses defensores para a democracia e a justiça social. Diante da persistência da violência, a proteção dessas pessoas não é apenas uma necessidade política – é uma emergência humanitária que exige resposta imediata. É também preciso reforçar publicamente a legitimidade da luta pelos direitos humanos.

Defensores de direitos humanos são indivíduos ou grupos que promovem e protegem direitos humanos conforme a Resolução nº 53/144 da Assembleia Geral da ONU. A ONU ressalta que esses atores atuam de forma pacífica, com ênfase em direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

No Brasil, o CBDDH amplia essa definição, incluindo aqueles que lutam pela eliminação efetiva de violações de direitos e liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Essa concepção abarca tanto a garantia de direitos já consolidados quanto a busca por novos direitos – individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais ou ambientais – mesmo sem reconhecimento jurídico ou definição conceitual específica. Além disso, contempla quem resiste politicamente aos modelos de organização do capital, às estratégias de deslegitimação e criminalização promovidas pelo Estado, e à ausência de reconhecimento social de suas demandas.

Essas definições abrangem desde quem atua diretamente na proteção de direitos fundamentais até quem dissemina informações e promove a justiça social. A Portaria nº

507/2022 (vinculada à época ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, atual MDHC), regulamenta o PPDDH e amplia esse conceito, incluindo comunicadores e ambientalistas como defensores, reconhecendo sua relevância na luta por justiça e igualdade.

Contudo, a crescente violência – especialmente contra aqueles que atuam na proteção do meio ambiente, da terra e do território evidencia a urgência de uma política pública estruturada e eficaz. Os ataques contra defensores incluem ameaças, perseguições, assassinatos e tentativas de deslegitimar seu trabalho.

Levantamento realizado pela Terra de Direitos e Justiça Global revelou que, no Paraná, ocorreram ao menos 27 casos registrados de violência contra defensores de direitos humanos, incluindo 6 assassinatos. Em 2024, a equipe federal do PPDDH acompanhava 34 casos no estado, dos quais 23 já estavam incluídos no programa e 11 em análise.

O estado do Paraná, por não contar com um programa estadual de proteção aos defensores de direitos humanos, é atendido exclusivamente pelo Programa Federal, que disponibiliza estrutura e equipe para o acompanhamento dos casos. Essa dependência escancara a insuficiência de uma política pública descentralizada, efetiva e enraizada nos territórios. Nesse cenário, iniciativas locais se tornam ainda mais urgentes e relevantes.

Em maio de 2024, o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) desempenhou um papel fundamental ao promover um seminário e uma audiência pública em parceria com o Grupo Técnico de Trabalho Sales Pimenta (GTT Sales Pimenta). Esses encontros criaram um espaço de escuta ativa das organizações e movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos humanos, possibilitando a articulação de demandas concretas para o fortalecimento das políticas de proteção.

O GTT Sales Pimenta foi criado no segundo semestre de 2023, por decreto, com o objetivo de revisar e aprimorar a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). No entanto, sua criação não foi espontânea. Resultou de forte pressão da sociedade civil e de organismos nacionais e internacionais, diante da condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo assassinato de Gabriel Salles Pimenta, e da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que determinou a formulação de um plano nacional de proteção – objeto de uma Ação Civil Pública proposta pelo MPF, com participação de entidades como *amicus curiae.*

A atuação incisiva do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), somada à mobilização de diversos atores sociais, foi determinante para a criação do grupo. Ainda que se reconheça o esforço da atual gestão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) na reconstrução institucional, é necessário reafirmar que a proteção aos defensores não é um gesto político ou voluntarista, mas sim uma obrigação legal e internacionalmente assumida pelo Estado brasileiro.

O GTT é composto por representantes do governo federal e da sociedade civil, e tem como missão elaborar propostas e diretrizes para a construção de uma política pública sólida e articulada de proteção a defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas. Em 2024, o grupo deu início a um processo de consultas públicas com o objetivo de acolher denúncias, demandas e sugestões vindas da sociedade civil, contribuindo com a reestruturação do Programa de Proteção – atualmente em formulação pelo MDHC.

A audiência pública realizada pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) em maio de 2024 integrou o ciclo nacional de consultas promovido pelo Grupo Técnico de Trabalho Sales Pimenta (GTT Sales Pimenta), com o objetivo de coletar contribuições da sociedade civil para o fortalecimento das políticas de proteção aos defensores de direitos humanos, comunicadores e ambientalistas.

A atividade contou com o apoio do Ministério Público do Paraná, da Defensoria Pública do Estado, da Universidade Federal do Paraná e da organização Terra de Direitos. Também participaram ativamente movimentos sociais e organizações que atuam na defesa dos direitos das populações indígenas, camponesas, pelo direito à moradia, à terra, e no enfrentamento das desigualdades de gênero e da discriminação contra a comunidade LGBTQIA+.

Por meio dessa iniciativa, o COPED contribui para o fortalecimento da rede de apoio aos defensores de direitos humanos no estado do Paraná, promovendo um espaço seguro de escuta e articulação. Ao assegurar a participação dos diversos atores sociais, a ação reforça a construção de uma política pública eficiente e capaz de oferecer respostas concretas às demandas por proteção de quem luta diariamente pela defesa dos direitos fundamentais de todas e todos.

2. Diagnóstico da situação dos defensores de direitos humanos no estado do Paraná

Como parte do compromisso do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) com a promoção de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos humanos, e em colaboração com o processo de revisão da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, foi realizada, em 16 de maio de 2024, uma atividade ampla dividida em dois momentos: um seminário formativo e uma audiência pública. O objetivo foi promover a reflexão sobre a atuação de defensoras e defensores de direitos humanos e os desafios que enfrentam, especialmente no contexto paranaense.

O primeiro momento da programação consistiu no seminário intitulado "Protegendo quem luta por direitos humanos: necessidades e desafios de defensoras e defensores de direitos humanos no Paraná", realizado pela manhã no Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O evento teve caráter formativo e abordou temas centrais sobre a política de proteção aos defensores, reunindo especialistas com ampla atuação na área: Alane Luzia, advogada popular da organização Terra de Direitos e integrante do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos; Eliane Moreira, promotora de Justiça do Ministério Público do Pará; e Leandro Gorsdorf, professor do Núcleo de Núcleo de Práticas Jurídicas da UFPR.

No período da tarde, foi realizada uma Audiência Pública no auditório do Ministério Público do Paraná. A atividade teve início com o lançamento da cartilha *"Violação de Direitos Humanos: como agir, como resistir"*. Na mesa de abertura do evento, integraram a composição a presidenta do COPED, Bruna Ravena; a assistente social Roselene Sonda, do Centro de Apoio de Direitos Humanos do MP-PR; e o deputado estadual Goura Nataraj.

Figura 1: Cartilha produzida pelo COPED lançada no evento[1]

Após o lançamento da cartilha, iniciou-se a audiência pública, com a participação de diversos especialistas que compuseram a mesa de debates. A mesa foi coordenada por Daisy Ribeiro, advogada da Terra de Direitos e conselheira do COPED, que expôs a conjuntura da política de proteção e o objetivo da audiência pública. A mesa de abertura também contou com exposições de Dr. Olympio de Sá Sotto Mayor Neto, procurador de justiça e coordenador do CAOPJDH/MPPR; Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, defensor público e coordenador do NUCIDH/DPPR; Igo Martini, Coordenador-geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas do Governo Federal; Dr. Rafael Osvaldo Machado Moura, promotor de Justiça do CAOPJDH/MPPR; Priscila Pacheco, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná; e Lígia Ziggioti, advogada integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR.

[1] Cartilha completa disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/cartilha_dh_ultima_dez.pdf

Figura 2: Audiência pública realizada no auditório do Ministério Público do Estado do Paraná no dia 16 de maio de 2024

Depois das exposições, foi aberto o momento de fala para os presentes, que puderam trazer denúncias, apresentar um panorama sobre o cenário dos defensores de direitos humanos no estado do Paraná e oferecer contribuições sobre os mecanismos de proteção que poderiam ser aplicados.

Durante esse debate, diversos pontos foram levantados, incluindo questões sobre conflitos fundiários, violações aos territórios, criminalização de movimentos sociais, violência política, violência policial, responsabilização seletiva dos órgãos de justiça e segurança pública, violações contra a população em situação de rua, violências dentro do sistema penitenciário, além de violações de gênero e aos direitos da comunidade LGBTQIA+.

Em apertada síntese, foi relatado que:

a) <u>Violência contra aqueles que lutam pela terra, território e meio ambiente:</u> Os defensores que atuam na defesa de terras, territórios e meio ambiente enfrentam severas violações, cujos impactos são agravados para pessoas negras, indígenas, sem-terra, quilombolas e mulheres. Essa realidade evidencia uma desigualdade estrutural e ressalta a necessidade de proteção específica para esses grupos.

b) Violência enfrentada nas lutas por moradia: Os despejos forçados e as reintegrações de posse são frequentemente realizados de forma violenta, comprometendo os direitos básicos das famílias ocupantes e daqueles que as apoiam.

c) Violência de gênero e contra a população LGBTQIAPN+: A violência institucional contra mulheres e a população LGBTQIAPN+ em espaços de decisão, como parlamentares e outras lideranças políticas, constitui uma grave violação dos direitos humanos. Essa violência se manifesta por meio de práticas de discriminação, assédio, silenciamento e desigualdade de oportunidades, perpetuando barreiras à plena participação desses sujeitos na vida pública e política.

d) Violência direcionada e seletividade das forças de segurança pública e do sistema de justiça: A seletividade na atuação policial e dos órgãos do judiciário em relação a grupos socialmente vulneráveis, como povos indígenas, comunidades camponesas, quilombolas, de terreiro, populações negras e outros segmentos marginalizados, reflete a perpetuação de desigualdades históricas e estruturais, caracterizando práticas de discriminação e exclusão.

e) Violações no sistema penitenciário e deslegitimação de quem luta pelos direitos das pessoas privadas de liberdade: As condições nas prisões são marcadas pela falta de alimentação adequada, restrição de visitas e desumanização. Além disso, familiares das pessoas privadas de liberdade enfrentam a falta de escuta e são constantemente deslegitimados.

f) Violência contra a população em situação de rua: A população em situação de rua é totalmente invisibilizada e sofre com a falta de acesso a diversos direitos básicos, como moradia, alimentação e saúde.

g) Saúde mental de defensores de direitos humanos: Os defensores de direitos humanos enfrentam uma luta diária pela concretização de direitos e pela denúncia de violações, sofrendo ameaças, tentativas de deslegitimação e outras formas de violência, o que impacta sua saúde mental e pode comprometer a continuidade de sua atuação.

h) Violações institucionais e do poder público: Os defensores de direitos humanos são muitas vezes ameaçados por agentes do próprio poder público, o que os deixa acuados e, muitas vezes, com dificuldades para realizar denúncias.

i) Ampliação e popularização do conceito de defensores de direitos humanos: O conceito de defensores de direitos humanos ainda é limitado e não contempla a diversidade de sujeitos que atuam na defesa de direitos nos territórios. É necessário reconhecer educadores, lideranças comunitárias, comunicadores populares, pessoas em situação de rua e outros atores sociais como defensores, garantindo sua proteção e visibilidade. Propõe-se, inclusive, a inclusão dos educadores como grupo especialmente vulnerável na atuação em direitos humanos.

Após a escuta da sociedade civil, a audiência pública contou com a participação de Igo Martini, coordenador- geral do PPDDH. Ele ressaltou a preocupação do grupo com a implementação de programas psicossociais voltados aos defensores de direitos humanos, uma vez que muitos defensores acabam adoecendo, o que pode comprometer a continuidade de sua luta.

Além disso, o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Paraná, reafirmaram o compromisso de seguir recebendo denúncias e encaminhando os casos de violações relatados.

Ao final, foi realizada a sistematização dos encaminhamentos, com o objetivo de contribuir para a construção de uma política estadual de proteção aos defensores e defensoras de direitos humanos:

3. Encaminhamentos:

A escuta da sociedade civil permitiu identificar diversas demandas, que apontam a necessidade de maior divulgação das políticas públicas já existentes para proteção de defensores de direitos humanos, ambientalistas e comunicadores, bem como o **aprimoramento dessas políticas a nível federal e a criação de políticas específicas a nível estadual**. Foi relatada também a importância de que todos os **órgãos do sistema de justiça** também contribuam com medidas específicas para proteção de DDHs.

a) Construção de protocolos e políticas preventivas: desenvolver políticas públicas preventivas para garantir a proteção dos defensores de direitos humanos para que o número de violências diminua.

b) Criação de mecanismos de fiscalização: desenvolver mecanismos que garantam que as denúncias sejam apuradas a avancem nas instâncias responsáveis para romper com o ciclo de impunidade.

c) Criação de um plano estadual de proteção aos defensores de direitos humanos: A construção de um plano estadual de proteção aos defensores de direitos humanos deve ser orientada por ações que reconheçam e considerem as múltiplas interseccionalidades presentes nos contextos de vulnerabilidade. É fundamental que o plano contemple marcadores sociais como gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica, entre outros, garantindo uma abordagem sensível às diferentes formas de violência e risco enfrentadas por esses sujeitos.

d) Interiorização das Políticas de Proteção: expandir as discussões e informações sobre políticas de proteção para o interior e ações de proteção para além da capital, levando-as a outras regiões do estado, como Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, garantindo maior abrangência.

e) Políticas e práticas em saúde mental: criar políticas e núcleos de apoio à saúde mental dos defensores, considerando a pluralidade de corpos, existências e multiplicidades.

f) Fortalecimento da Educação em Direitos Humanos: ampliar os espaços de discussão e formação sobre direitos humanos, sensibilizando e capacitando diversos públicos para a defesa desses direitos

g) Responsabilização e enfrentamento à impunidade: instituições devem atuar para garantir a responsabilização justa e equitativa nos casos de violência, com atenção especial às violações ocorridas em conflitos fundiários, combatendo as desigualdades no tratamento de diferentes grupos.

h) Divulgação do conceito e das políticas de DDHs e discussão sobre possibilidade de ampliação para abarcar educadores(as) e outros sujeitos: Muitas pessoas e grupos que, na prática, atuam na defesa da dignidade e dos direitos humanos ainda não se reconhecem como defensores de direitos humanos (DDHs), seja por desconhecimento do conceito, seja por falta de acesso às políticas de proteção existentes. Por isso, é fundamental ampliar a divulgação dessas políticas, garantindo que cheguem aos mais diversos sujeitos e territórios, inclusive em localidades remotas.

i) Criação de grupo interinstitucional de trabalho: constituir um grupo permanente com participação de órgãos públicos e da sociedade civil para monitoramento, articulação e proposição de medidas voltadas à proteção de defensores e defensoras de direitos humanos no estado.

j) Elaboração de recomendação institucional: o Ministério Público do Paraná, por meio de seu Centro de Apoio Operacional, irá elaborar recomendação orientando a atuação prioritária e qualificada dos órgãos responsáveis pela apuração de violações contra defensores de direitos humanos.

Em conclusão, é evidente que os defensores de direitos humanos no Paraná continuam enfrentando uma série de desafios, restrições e violações. É importante destacar que este relatório foi elaborado no contexto da atividade realizada em maio de 2024. Assim, embora possam ter ocorrido alterações recentes em alguns sistemas de proteção, o histórico de violações permanece alarmante e exige a adoção de medidas urgentes.

Torna-se imprescindível a construção de um Plano Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, que leve em consideração as múltiplas especificidades e

interseccionalidades — como gênero, raça, etnia, orientação sexual, condição socioeconômica, entre outras — de forma a garantir a efetividade das políticas públicas e a segurança dos diferentes perfis de defensores(as).

Ainda que os encaminhamentos apresentados ao longo do relatório ofereçam soluções pontuais, o aspecto central desta discussão é o fortalecimento estruturado e permanente das políticas de proteção a esses sujeitos no Estado do Paraná.

Diante disso, recomenda-se:

- **Ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**: a criação e implementação de um Plano Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, com base nas diretrizes nacionais e internacionais de promoção e garantia dos direitos humanos. O plano deve prever mecanismos efetivos de prevenção, proteção e reparação, assegurando a integridade física, psicológica e social dos defensores(as) que, em razão de sua atuação, estejam expostos a riscos, ameaças ou violências.

- **À Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Paraná**: que tome ciência do presente relatório e da situação dos defensores de direitos humanos no estado, colaborando na criação de protocolos e políticas específicas que respondam às problemáticas aqui apontadas, contribuindo com a construção do referido plano estadual.

- **O envio de ofícios às instituições do sistema de justiça**, que tomem ciência do conteúdo deste relatório e adotem as medidas cabíveis no âmbito de suas competências.

Curitiba, de 04 de julho de 2025.